



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 072-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 19 DE ABRIL DE 2017



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 020/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2017

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 020/2017 - PROCESSO nº 02.050-029/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias para o laboratório regional de próteses dentárias do município, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: CARLOS ADELMO DE ARAÚJO FILHO - ME
CNPJ: 18.827.528/0001-02
ENDEREÇO: Rua São José, 215, Centro – Canguaretama/RN – CEP: 59.190-000
TELEFONE: (84) 3241-2860
E-MAIL: fotoadeldo@gmail.com

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prótese total mandibular	UND	120	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00
02	Prótese total maxilar	UND	120	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00
03	Prótese parcial mandibular removível	UND	60	R\$ 305,00	R\$ 18.300,00
04	Prótese parcial maxilar removível	UND	60	R\$ 305,00	R\$ 18.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 111.000,00

Valor Global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982/0001-05

CARLOS ADELMO DE ARAÚJO FILHO - ME
CNPJ nº 18.827.528/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – VALOR
TOMADA DE PREÇOS 001/2016

OBJETO: Serviços de construção do parque temático bosque das algarobas e infraestrutura urbanística de acesso.

Contrato: 071/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99. Espécie: termo aditivo de valor de 19,24% (dezenove vírgula vinte e quatro por cento) do valor original contratado, representando um acréscimo de R\$ 77.148,73 (setenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Permanece inalterada a vigência contratual firmada no 1º termo aditivo de prazo. Data do Termo: 18/04/2017. Vigência: 30/06/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO